



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 3.050 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 3.472 de 22 de Dezembro de 1.995,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis o crédito adicional, suplementar no valor de R\$ 163.140,00 (Cento e sessenta e três mil, cento e quarenta reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática, abaixo discriminadas:

1	EXECUTIVO		
01	GABINETE DO PREFEITO		
03070202-058	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
(0008) 3132	- Outros Serviços e Encargos.....	20.000,00	
	Subtotal.....	20.000,00	
03	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
03070212-001	- ALUGUEL, IMÓVEIS, SERVIÇOS PÚBLICOS		
(0046) 3132	- Outros Serviços e Encargos	15.000,00	
08462242-002	- AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS		
(0057) 3211	- Transferências Operacionais.....	121.000,00	
03070312-003	- AUXILIO FINANCEIRO A ENTIDADES		
(0060) 3233	- Contribuições Correntes.....	5.140,00	
	Subtotal.....	141.140,00	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
08414272-042	- DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
(0303) 3132	- Outros Serviços e Encargos.....	1.000,00	
08424272-042	- DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
(0308) 3132	- Outros Serviços e Encargos.....	1.000,00	
	Subtotal	2.000,00	
	Total.....	163.140,00	

Artigo 2º As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme discriminação abaixo:

1	EXECUTIVO		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
10585751-010	- EXECUÇÃO DE GUIAS E SARIETAS		
(0200) 4110	- Obras e Instalações.....	50.000,00	



Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO Nº. 3.050/96.....FLS. 02..

16915751-064 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS NO SISTEMA VIÁRIO

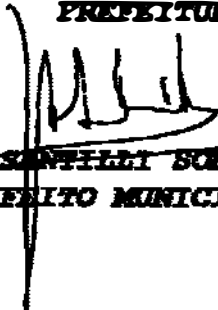
(0229) 4110 - Obras e Instalações..... 113.140,0

Subtotal..... 163.140,0

Total 163.140,0

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, Em 14 de Novembro de 1996.


JOSÉ SANTILLI SOERINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLIDES NÓBILÉ
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 14 de Novembro de 1.996.


EUCLIDES NÓBILÉ
DIRETOR DE GABINETE